



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Contratos

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone: 33972209

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024 AO

TERMO DE CONTRATO Nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO: 6018.2021/0052123-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização do valor do auxílio-refeição dos estagiários a partir de 1º/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2.106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024 AO TERMO DE CONTRATO N° 113/2021/SMS-1/CONTRATOS**, visando a atualização do valor de auxílio-refeição dos estagiários.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a **atualização do valor do auxílio-refeição** dos estagiários que cumprem a carga horária de 6 horas diárias, de acordo com o art. 8º da Lei 18.098/2024, passando para **R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos)** por dia útil, a partir de 1º de abril de 2024.

"Art. 8º A Lei nº 12.858, de 18 de junho de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituído o Auxílio-Refeição em pecúnia, cujo valor será de R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos) por dia útil trabalhado, destinado ao custeio das despesas realizadas com alimentação pelos servidores municipais ocupantes de cargo ou função que se encontrarem nas seguintes condições:

....." (NR)"

1.2. Consigna-se que o valor unitário mensal de repasse/transferência do **auxílio-refeição** pela CONTRATANTE à CONTRATADA passará de R\$ 583,66 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 596,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)** a partir de 1º de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da atualização do valor unitário do auxílio-refeição, resultando em um **acréscimo mensal estimado de R\$ 6.270,00** (seis mil duzentos e setenta reais), informa-se que o **valor total mensal**

estimado do contrato passará a ser de R\$ 1.283.142,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil cento e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 113/2021/SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 16/05/2024, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103093712** e o código CRC **3B7BC7CC**.